



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
PROVA ESCRITA OBJETIVA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 05/2021
Profissional de Arte, Cultura e Comunicação/Tradutor Intérprete
Pró-Reitoria de Graduação/PRG**

Processo nº 01-P-36638/2021 (d)

A(O) Pró-Reitoria de Graduação - PRG da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp divulga a lista de candidatos inscritos e convoca para a realização da(s) prova(s) Escrita Objetiva do Processo Seletivo Público Temporário para a função de Profissional de Arte, Cultura e Comunicação/Tradutor Intérprete da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, conforme edital de abertura nº 05/2021.

A(s) prova(s) será(ão) realizada(s) no dia 04/02/2022, às 14h00, no(a) Ciclo Básico I, localizado(a) à Rua Sérgio Buarque de Holanda, 800 - campus Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas, SP.

Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local da(s) prova(s) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida, munidos de documento original de identidade com foto e caneta azul ou preta.

Devido às medidas sanitárias adotadas, para o procedimento de identificação poderá ser solicitado que o candidato retire a máscara de proteção facial mantendo o distanciamento recomendado.

O candidato que não comparecer à(s) prova(s) será considerado desistente no Processo Seletivo Público Temporário.

CANDIDATOS INSCRITOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SALA
1	Eloá de Lucca Leite CPF: 440.xxx.xxx-65	CB02
2	Giedri Ailime Silva CPF: 433.xxx.xxx-64	CB02
3	Fábia Ramalho da Silva CPF: 149.xxx.xxx-80	CB02
4	Glória Machado e Silva CPF: 415.xxx.xxx-59	CB02

5	Helder Henrique Silva Siqueira CPF: 020.xxx.xxx-60	CB02
6	Ruan Sousa Diniz CPF: 150.xxx.xxx-09	CB02
7	Samuel Fernando Rodrigues CPF: 311.xxx.xxx-46	CB02
8	Lara Gomes Silva CPF: 033.xxx.xxx-47	CB02
9	Simone Maria Clara Alves CPF: 099.xxx.xxx-42	CB02
10	Thaísa Cristina França CPF: 266.xxx.xxx-08	CB02
11	Daniel Império Dalmati CPF: 354.xxx.xxx-62	CB02
12	Juliana de Oliveira Ananias CPF: 271.xxx.xxx-39	CB02
13	Anderson Felipe Ramos Peppi CPF: 361.xxx.xxx-65	CB02
14	José Alves Neto CPF: 362.xxx.xxx-89	CB02
15	Adriana Cristina Vargas Pereira CPF: 327.xxx.xxx-65	CB02
16	Tábata de Oliveira Santana CPF: 177.xxx.xxx-78	CB02
17	Alessandra Esther Ferreira Bruno CPF: 141.xxx.xxx-12	CB02
18	Lis Maximo e Melo CPF: 365.xxx.xxx-38	CB02
19	Amanda Roger Gonçalves Nascimento CPF: 118.xxx.xxx-77	CB02
20	Rosana Claudia de Sousa Nunes CPF: 290.xxx.xxx-09	CB02
21	Carlos Herivelto Santana CPF: 279.xxx.xxx-79	CB02

CANDIDATOS INSCRITOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
8	Lara Gomes Silva CPF: 033.xxx.xxx-47
9	Simone Maria Clara Alves CPF: 099.xxx.xxx-42
12	Juliana de Oliveira Ananias CPF: 271.xxx.xxx-39
21	Carlos Herivelto Santana CPF: 279.xxx.xxx-79

PROTOCOLO COM MEDIDAS SANITÁRIAS ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS DE PROCESSOS SELETIVOS, CONFORME ESTABELECIDO PELA [RESOLUÇÃO GR-108/2020](#), ALTERADA PELA [RESOLUÇÃO GR-109/2020](#):

1. É obrigatório o uso de máscara de proteção, cobrindo nariz e boca, durante todo o tempo de permanência no local de realização das provas.
 - a) Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, que deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso.
2. Ao chegar no local das provas, higienizar as mãos com álcool em gel 70% disponibilizado pela Universidade.
3. Manter o distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre os demais presentes.
4. O candidato deverá trazer seu kit de material individual: lápis, caneta azul ou preta, borracha, álcool em gel, garrafa com água e embalagem plástica para guardar as máscaras já utilizadas.
5. É proibido o uso de bebedouros coletivos.
6. É proibido o consumo de qualquer tipo de alimento nas dependências dos locais das provas, incluindo as salas de realização das provas.
7. O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações.
8. Os candidatos deverão seguir todos os cuidados sanitários e regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória definidos pelos protocolos da Universidade, disponível em <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19>.
9. Candidatos com sintomas, suspeitas ou confirmação de covid-19 deverão permanecer em isolamento social e não deverão comparecer às provas. A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias das autoridades competentes dispostas no presente edital de convocação acarretará na sua retirada do local de realização das provas e na sua eliminação do Processo Seletivo Público Temporário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Campinas, 05 de janeiro de 2022.